



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

DECRETO Nº 320/2026

COXIM/MS, 26 DE JUNHO DE 2026

*“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2026, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026;

**CONSIDERANDO** a realização do jogo da Seleção Brasileira no dia 29 de junho de 2026, às 14h (horário de Brasília);

**CONSIDERANDO** a conveniência de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o horário de expediente nas repartições públicas municipais será **das 7h às 12h**, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2026.

**§ 1º** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e entidades responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão normalmente, conforme escala definida pelos respectivos titulares.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Coxim/MS, 26 de Junho de 2026.

**EDILSON MAGRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
COXIM/MS